

WISEU

MARATONA CYCLING

24 AGO



FEIRA DE
SÃO
MATEUS
VISEU

Artigo 1º

Evento

- 1 – A Maratona de Cycling Feira de S. Mateus, é um evento de Cycling realizado em bicicletas estáticas tendo duração de 3 horas.
- 2 – A Maratona de Cycling Feira de S. Mateus é organizada pela Viseu Marca – Associação de Cultura, Eventos e Promoção, no âmbito da Programação Desportiva da Feira de São Mateus – Edição de 2025.
- 3 – Este evento não implica qualquer tipo de competição entre os participantes.
- 4 – A Viseu Marca poderá angariar patrocinadores ou apoios exclusivos para este evento.
- 5 – A Maratona de Cycling Feira de S. Mateus, tem um grau de dificuldade técnica e física média/elevada.

Artigo 2º

Data, hora e local de realização

- 1 – A Maratona de Cycling Feira de S. Mateus terá início às 18:00 horas do dia 24 de agosto de 2025 e será realizada no recinto da Feira de São Mateus, em Viseu.
- 2 – Este evento terá a duração de 3 horas.

Artigo 3º

Participação

- 1 – O evento está aberto à participação de todos os interessados, desde que estejam devidamente inscritos e que cumpram todos os termos e condições do presente regulamento.
- 2 – Não é admitida a participação neste evento de pessoas com idade igual ou inferior a 16 anos.
- 3 – Os participantes devem usar o equipamento necessário e adequado a este tipo de evento, sendo a sua obtenção e utilização da sua única e exclusiva responsabilidade, uma vez que a Viseu Marca não fornecerá aos participantes qualquer tipo de equipamento desportivo ou outro.
- 4 – Não é permitido o uso de chinelos ou sandálias ou outros acessórios que possam comprometer a segurança dos participantes. O não cumprimento destas regras determina a exclusão imediata do evento, não tendo o participante direito ao reembolso de qualquer quantia já paga.
- 5 – A participação no evento é da única e exclusiva responsabilidade de cada participante, assumindo estes a totalidade dos riscos inerentes à sua participação, designadamente e entre outros, devem reunir todas as condições físicas, psíquicas e de saúde necessárias à participação neste evento desportivo e ao esforço físico inerente, certificando-se pessoalmente de que estão aptos para participarem no mesmo.
- 6 – Os participantes são responsáveis pela sua inscrição e participação no evento, sabendo que o mesmo é um evento de média/elevada exigência física, requerendo uma preparação adequada e física. A Viseu Marca recomenda a todos os participantes a realização prévia de exames médicos que atestem a aptidão necessária à participação neste evento.
- 7 – A Viseu Marca e quaisquer outras entidades promotoras ou patrocinadoras do evento A Maratona de Cycling Feira de S. Mateus, não se responsabilizam pelo uso de equipamento inadequado, pela falta de aptidão dos participantes, designadamente por este não reunirem as condições de saúde, físicas e psíquicas necessárias à participação no evento, bem como pela prática de atos que possam por em causa a segurança dos participantes, ou que impliquem o não cumprimento do presente regulamento e das regras do evento.
- 8 – A Viseu Marca e quaisquer outras entidades promotoras ou patrocinadoras do evento Maratona de Cycling

REGULAMENTO

MARATONA DE CYCLING



Feira de S. Mateus, não se responsabilizam por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que deverá estar coberto por um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

9 – A Viseu Marca e quaisquer outras entidades promotoras ou patrocinadoras do evento Maratona de Cycling Feira de S. Mateus, não se responsabilizam pelo ressarcimento de quaisquer danos sofridos pelos participantes durante a participação no evento que excedam os capitais e despesas contratadas no seguro, assumindo os participantes o risco que exceda a cobertura dos seguros.

10 – Aos participantes será fornecido um kit a definir pela entidade organizadora.

11 – A Viseu Marca não se responsabiliza por quaisquer despesas que o participante tenha de fazer para participar no evento.

12 – O evento tem o limite de 120 participantes, podendo ser este limite alterado.

Artigo 4º

Inscrição e pagamento

1 – As inscrições poderão ser efetuadas através do site da Feira de São Mateus (<https://feirasaomateus.pt>) ou, na plataforma Stop and Go. Poderão, ainda, ser realizadas nas instalações dos parceiros do evento, em formulário disponibilizado para tal.

2 – O custo da inscrição individual é de €9,00 (nove euros), até dia 31 de Julho e corresponde a 3:00 horas de aula.

3 – A partir de 1 de Agosto, o custo de inscrição terá uma alteração para 14€ (catorze euros) e corresponde a 3 horas de aula.

4 – Os sócios de ginásios parceiros, terão direito a redução no preço de inscrição até número de e corresponde a 3:00 horas de aula.

5 – O custo da inscrição inclui Kit da Maratona

6 – O pagamento da inscrição é efetuado através por MBWAY, sendo disponibilizada ao inscrito os dados necessários para efetuar o pagamento por esta via, tendo o inscrito o prazo de 48 Horas para efetuar o pagamento. A falta de pagamento dentro deste prazo determina o cancelamento da inscrição.

7 – A inscrição só é considerada válida e definitiva após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido para o efeito e, da entrega do Termo de Responsabilidade devidamente assinado.

8 – A inscrição é definitiva pelo que no caso de não ser possível a participação no evento, a devolução do valor da mesma fica sujeito às seguintes condições:

- Até 18 de Julho de 2025: devolução de 50% do valor de inscrição (sendo que os restantes 20% remetem a custo de uso da plataforma profissional de inscrição, custo para gerir referências de multibanco, entre outros).

- A partir de 1 de agosto de 2025 não haverá devolução do valor de inscrição.

9 – Não é permitido o pagamento por outros meios a não ser o previsto neste regulamento, nem é permitido efetuar inscrições e pagamentos no dia do evento.

10 – As faturas referentes à inscrição no evento serão emitidas de acordo com os dados fornecidos no formulário de inscrição, não sendo admitidas alterações após a sua emissão.

11 – Os dados colocados no formulário de inscrição, são da única e exclusiva responsabilidade do participante, para todos os efeitos relacionados com o evento e a sua participação, designadamente para efeitos do seguro, assumindo o mesmo de que estes são verdadeiros e corretos.

12 – Todos os participantes devem ler e inteirar-se do presente regulamento antes da realização da inscrição, uma vez que o ato de inscrição implica a aceitação plena e integral de todos os seus termos e condições.

13– No ato de inscrição, o participante deve ler e assinar o termo de Responsabilidade fornecido pela Viseu Marca, em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à sua participação, devendo em seguida entregar o mesmo na sede desta.

14 – A Viseu Marca poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos e, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas ou por razões de segurança, sem efetuar aviso prévio.

15 – É reservado à Viseu Marca o direito de aceitação ou não das inscrições no evento se assim necessário.

Artigo 5º

Realização do Evento

1 – Os participantes são obrigados a cooperar e a respeitar todas as regras do evento, designadamente as instruções dadas pelos responsáveis pelas aulas.

2 – Os participantes que desistam no decorrer do evento devem informar a Viseu Marca, mas não terão direito ao reembolso de qualquer quantia já paga.

3 – No local do evento será disponibilizado o acompanhamento de meios de primeiros socorros e emergência a prestar pelos serviços médicos presentes.

4 – Os participantes que sofram algum acidente ou dano no decurso do evento, devem no prazo de 5 dias após o mesmo participar o acidente à Viseu Marca, através do e-mail: desportofsm@viseumarca.pt

5 – A Viseu Marca e quaisquer outras entidades promotoras ou patrocinadoras do evento Maratona de Cycling Feira de S. Mateus, nunca poderão ser responsabilizadas pela falta de assistência médica aos participantes, já que a sua aptidão para a participação no evento é da sua única e inteira responsabilidade.

6 – Assiste à Viseu Marca o direito de efetuar alterações de funcionamento do evento, sem que tais alterações confiram aos participantes quaisquer direitos a reembolsos, compensações ou indemnizações.

7– O comportamento inadequado, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, assim como deixar lixo no espaço do evento, não será tolerado e dará direito a expulsão no recinto do evento

Artigo 6º

Seguro

1 – A Viseu Marca fará um seguro de acordo com o Regime Jurídico de Seguros Desportivos Obrigatórios, previsto no Decreto lei 10/2009, de 12 de janeiro, na sua redação atual.

2 – Os participantes que sofram algum acidente devem efetuar a participação nos termos do nº 4 do Artigo 5º deste Regulamento.

3 – É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no deferimento ou não do pedido de ativação do seguro, não tendo a Viseu Marca qualquer responsabilidade nesta matéria.

Artigo 7º

Meios de Comunicação do Evento

Todas as informações referentes ao evento serão efetuadas através do site da Feira de São Mateus e nas suas páginas oficiais das redes sociais (Facebook e Instagram), incluindo-se aqui qualquer alteração ao mesmo ou o seu cancelamento.

Artigo 8º

Direitos de Imagem

Os participantes ao realizarem a sua inscrição no evento autorizam automaticamente e de forma gratuita e incondicional, a cedência dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens ou outro tipo de recolha de imagem que terão lugar durante o evento, autorizando a Viseu Marca a utilizar e a reproduzir essa imagem livremente não só para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes de comunicação (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, fotos, vídeos e outros), bem como cede o seu direito de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da Viseu Marca, dos seus parceiros e dos seus patrocinadores.

Artigo 9º

Proteção de dados pessoais

- 1 – A Viseu Marca, enquanto entidade organizadora do evento, respeita integralmente toda a legislação relativa à proteção de dados pessoais, em vigor.
- 2 – Os participantes inscritos no evento declaram nos termos e para os efeitos do RGPD, que a Viseu Marca lhes prestou todas as informações sobre a forma como os dados pessoais de todos os participantes inscritos no evento serão recolhidos, utilizados, consultados, ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, bem como a medida e a finalidade com que os dados pessoais são ou virão a ser tratados.
- 3 – As inscrições no evento serão efetuadas através do preenchimento de formulário disponível no sítio da Internet da Viseu Marca, nas instalações dos seus parceiros, e também na plataforma Stop and Go pelo que, os dados pessoais serão recolhidos pela Viseu Marca ou pelos seus parceiros, o que é autorizado pelo participante no ato da inscrição.
- 4 – Os dados recolhidos serão: O nome do participante, data de nascimento, nº do cartão de cidadão e respetiva validade, nº de identificação fiscal, morada, telefone e e-mail.
- 5 – A Viseu marca procederá à recolha e tratamento dos dados para fins necessários à inscrição e validação da mesma no evento Maratona Cycling Feira de S. Mateus, bem como para a realização do mesmo, por motivos de segurança no dia da realização do evento, para a contratação dos seguros respeitantes ao evento e, ainda, para todos os fins relacionados com o mesmo.
- 6 – São destinatários dos dados pessoais a Viseu Marca, os seus parceiros, e as companhias seguradoras contratadas no âmbito do evento.
- 7 – Os dados serão conservados pelo prazo necessário ao cumprimento de obrigações legais.
- 8 – Os titulares dos dados têm o direito de aceder, retificar ou solicitar o apagamento dos mesmos, limitar ou opor-se ao seu tratamento, bem como a sua portabilidade, desde que tal não colida com outros direitos legalmente protegidos, devendo para este efeito utilizar o seguinte e-mail: desportofsm@viseumarca.pt

Artigo 10º

Medidas de Saúde Pública

1 – Todos os participantes são obrigados a cumprir as medidas de saúde pública determinadas pelo Governo ou pelas autoridades administrativas, em vigor no momento da realização do evento, bem como todas as medidas impostas pela Viseu Marca.

Artigo 11º

Cancelamento ou Adiamento do Evento

A Viseu Marca pode adiar, suspender ou cancelar o evento, bem como pode proceder a alterações do local, horários e outros, por motivos diversos, designadamente com os relacionados com as condições atmosféricas adversas.

Qualquer uma destas situações não é considerada como incumprimento, não podendo ser exigidas à Viseu Marca quaisquer responsabilidades e tal não confere aos participantes ou a qualquer pessoa ou entidade relacionado com o evento, direito a qualquer indemnização ou compensação

Artigo 12º

Interpretação e Lacunas

A interpretação das normas do presente Regulamento bem como a resolução de situações não previstas no mesmo é da única e exclusiva responsabilidade da Viseu Marca.